

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo realizado pela Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo**, concernente ao Edital 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, em 23 de fevereiro de 2011.

Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes
Diretora da UnU



**RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – EDITAL N° 002/2011**

Relatório do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnico Administrativo – Edital n° 002/2011 da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, realizado no dia 21 de fevereiro de 2011, para contratação de Técnico Administrativo.

Comunicamos que não tivemos candidatos inscritos para a vaga.

Palmeiras de Goiás-GO, 23 de fevereiro de 2011.

Sônia Maria de Oliveira Rodrigues
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado